



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 016-2024 - PUBLICIDADE EM SITE DA WEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICIDADE EM SITE DA WEB para divulgação de matérias Institucionais relacionadas ao Município de IUIU/BA, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, no exercício de 2024.

Às 10h00min (dez horas), horário local do dia 06 (seis) do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, publicada em 19 de janeiro de 2024**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 016/2024 referente ao Processo nº. 026/2024**, com a finalidade de Contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICIDADE EM SITE DA WEB para divulgação de matérias Institucionais relacionadas ao Município de IUIU/BA, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, no exercício de 2024, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 04/03/2024 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 02 (duas) licitantes manifestaram interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail e por meio físico, digo **Empresa: 1) EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA - CNPJ 05.736.067/0001-02; 2) IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME – CNPJ 21.904.203/0001-82**. O Agente de Contratação recebeu todas as propostas apresentadas pelas licitantes, as quais foram analisadas quanto a sua conformidade com o edital, onde estas apresentaram o seguintes valores: **EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**; **IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA - CNPJ 05.736.067/0001-02, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. As licitantes que assim desejarem terão os prazos e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **10h49min do dia 06/03/2024** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio